Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

1 Terça-feira • 3 de Agosto de 2010 • Ano IV • Nº 169

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica em edição extra:

- **Lei n° 870/10 de 20 de julho de 2010 -** Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal “Caetano Bernardini” na Rede Municipal de Ensino, no loteamento Cidade Treviso, na BR 349 Km 228.



Gestor - Nilson Jose Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Correntina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOVEQWR9+D4URKIPJKVREA

Leis

LEI N° 870/10
De 20 de julho de 2010.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal "Caetano Bernardini" na Rede Municipal de Ensino, no loteamento Cidade Treviso, na BR 349 Km 228.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições...

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Escola Municipal "Caetano Bernardini", a unidade de ensino da rede municipal, a ser instalada em imóvel localizado no loteamento Cidade Treviso, situado à BR-349, km 228, no município de Correntina – Bahia.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de julho de 2010.

Nilson José Rodrigues
- Prefeito -